

# Caso das "malas frias" N. 4/3/83 011 continua quente na Beira

## ◆ Dois réus apelam ao Tribunal de Recurso

Uma apelação ao Tribunal Superior de Recurso em nome de Zubeida Ismail Omar e Carmo Joaquim Sousa Velho, deu entrada no Tribunal Popular Provincial de Sofala. O pedido de recurso, segundo as leis actualmente em vigor, cancela imediatamente as sentenças aplicadas aos oito réus do conhecido «Caso das malas frias», acusados de crime de prática de exportação ilegal de produtos estratégicos e estupefacientes a partir do aeroporto da Beira.

Segundo informações colhidas pela nossa Reportagem junto do Cartório da Cidade da Beira, o pedido formal deu entrada dentro dos cinco dias concedidos para o efeito pelas leis da Justiça. Estas normas foram anunciadas no último dia do julgamento e o Juiz-Presidente do Tribunal de Sofala deverá analisar e encaminhar o processo ao Tribunal Superior de Recurso.

Abordado ontem pela nossa Reportagem, o Juiz-Presidente do Tribunal Popular Provincial de Sofala, Sinal Josséfa Nhatitima, disse que, segundo rege a lei, com a entrega destes pedidos de recurso ficam im-

ediatamente suspensas as sentenças não só de Zubeida Omar e Carmo Velho, mas também dos restantes réus, que continuarão detidos até que o Tribunal Superior de Recurso se pronuncie sobre o caso.

Nas leis da Justiça da RPM, as pessoas condenadas são livres de recorrerem ao tribunal imediatamente superior e fazem-no sobretudo ou porque acham injustas as penas que lhes foram aplicadas ou porque as acham demasiadamente elevadas em função do crime cometido.

«Quatro alternativas se colocam perante este facto» — disse o Juiz-Presidente do Tribunal de Sofala

que depois acrescentou: «A pena pode ser elevada, diminuída, anulada ou ter que se repetir o julgamento. É sempre um risco que se corre, que pode beneficiar ou piorar a situação» — afirmo.

## CRIMES E JULGAMENTO

Os réus Carmo Joaquim de Sousa Velho (que recorreu), Maria Isabel Manuel Samo Leopoldo, Zubeida Omar Amade, Pinto Filipe Sembeia, Alberto Julião Cunhana, Anselmo Caetano Pereira, Anita Halder Carimo, Ismael Omar e Alzira Osumane Ibraimo, são acusados pelo Ministério Público de prática de exportação ilegal de camarão, pau-preto, marfim, pulseiras, cigarros e estupefacientes.

Os réus tinham sido condenados na terceira semana de Abril a penas que vão de cinco anos de prisão e 27 chicotadas a dois anos de prisão maior. Na ocasião foi absolvida uma ré, por insuficiência de provas, por unanimidade dos próprios juizes do Tribunal de Sofala.